EDITAL PROAES/UFMS Nº 65, DE 12 DE JUNHO DE 2023.(*)

RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021; a Resolução Coun nº 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado Preliminar e convoca para a entrevista dos classificados para a Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação da UFMS, para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS**, abaixo listados, ficam convocados para entrevista em **15 de junho de 2023:**

UNIDADE	NOME	HORÁRIO
Cidade Universitária (Campo Grande)	JARDIM	8h (Presencial)
	DAYANNE BASTOS CARVALHO	8h30min (Presencial)
	ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	9h30min (Presencial)
	CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS PORTO GONÇALVES	10h30min (Presencial)
Campus do Pantanal (CPAN – Corumbá)	LAIZ NASCIMENTO EGUES	14h **(Online)**

2. DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

UNIDADE	NOME	MOTIVO
Cidade Universitária (Campo Grande)	BRAIAN BRAGA BARROS	Falta de documentação exigida em Edital
	CLEIDE DE OLIVEIRA SALLES PORTO	
Campus de Ponta Porã (CPPP)	GISLAINE RODRIGUES	

3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. Ficam convocados os candidatos classificados (item 1.) no presente Edital para entrevista a ser realizada pela equipe multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diiest/Proaes), conforme cronograma. A entrevista será realizada de forma presencial para os estudantes da Cidade Universitária, e **online**, por meio da plataforma do **Google Meet**, para candidatos dos Campus da UFMS e do Curso de Educação do Campo. (https://meet.google.com/drd-qxjk-win)

3.2. Aos candidatos será concedido o prazo de **cinco minutos**

15/06/2023
Nº 8069
Pg. 142

de tolerância de atraso para a entrevista.

3.3. O período para interposição de recurso administrativo, para os candidatos indeferidos, é de até dois dias após a divulgação do Resultado Preliminar. A documentação deverá ser incluída no Sistema de Seleção (selecao.ufms.br).

3.4. A efetivação da bolsa está condicionada à demanda efetiva de cada Campus, após a matrícula e/ou rematrícula de estudantes com deficiência, conforme previsto no Edital Proaes/UFMS nº 11/2023.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em exercício.

(*) Republicação por conter incorreção no original publicado na Edição nº 8.067 do Boletim Oficial da UFMS.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 14/06/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127904** e o código CRC **8C32F405**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000422/2023-17 SEI nº 4127904

15/06/2023
Nº 8069
Pg. 143